



Estados Unidos e no mundo:  
SS.7.CG.4.4  
**11 de setembro de 2001**  
Lectura nº 3 Português

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**Esclarecimento Três: Os alunos reconhecerão a importância de respeitar as liberdades civis e, ao mesmo tempo, garantir a segurança.**

Após os eventos de 11 de setembro, uma das questões mais importantes enfrentadas pelos Estados Unidos era como garantir a segurança dos cidadãos e, ao mesmo tempo, respeitar a importância das liberdades civis garantidas pela Constituição dos Estados Unidos. Isso não é um problema novo. Desde o presidente John Adams e suas **Leis de Estrangeiros e Sedição**, que limitavam a imigração para os Estados Unidos e também restringiam a liberdade de expressão que desafiava o governo, trabalhamos para encontrar esse equilíbrio. As Leis de Estrangeiros e Sedição acabaram por expirar, mas houve outros casos em que o governo, os tribunais e os cidadãos estadunidenses entraram em conflito sobre as liberdades civis, a segurança e a proteção.

Os Atos de Espionagem e Sedição de 1917 e 1918 impactaram severamente a liberdade de expressão durante a Primeira Guerra Mundial limitando o que o povo poderia dizer sobre o esforço de guerra dos EUA. No caso da Suprema Corte dos EUA de **Schenck v. Estados Unidos** (1919), a Suprema Corte decidiu que esta lei não violava a Primeira Emenda. Entretanto, em 1969, a Supremo Tribunal essencialmente reverteu o precedente em **Brandenburg v. Ohio**, afirmando que o governo *não* poderia limitar a liberdade expressão se não gostasse do que foi dito. Foi utilizado um "teste duplo": a fala só poderia ser proibida se 1. encorajasse atividades ilegais, E 2. se essa atividade fosse provável de acontecer.

No início da Segunda Guerra Mundial, o presidente Franklin Roosevelt emitiu a Ordem Executiva 9066. Esta ordem forçou tanto os imigrantes japoneses quanto os nipoamericanos a se internarem em campos de concentração para proteger a segurança pública após o ataque da nação japonesa a Pearl Harbor. Em **Korematsu v. Estados Unidos** (1944), o Suprema Corte dos Estados Unidos julgou que isso não violava as liberdades civis dos nipoamericanos, incluindo seu direito à proteção igualitária garantido pela 14ª Emenda. Embora essa decisão nunca tenha sido anulada, o governo dos EUA forneceu reparações às pessoas que foram enviadas para os campos de concentração e pediu desculpas por sua ação.

Após o 11 de setembro, o governo dos EUA aprovou o **USA PATRIOT ACT**. Este ato expandiu a autoridade das agências de segurança pública para fornecer **vigilância** de comunicações e alvos nacionais e estrangeiros, além de deter suspeitos de terrorismo. Os Estados Unidos também

criaram o Departamento de Segurança Interna (DHS) e a Administração de Segurança dos Transportes (TSA) num esforço de assegurar a segurança e proteção aos cidadãos.

Uma das dificuldades tanto do USA PATRIOT ACT quanto de coisas como o DHS e o TSA é garantir que o **habeas corpus** e os direitos de privacidade dos cidadãos sob nossa Constituição não sejam violados. Para ajudar, nossa Constituição permite controle judicial que pode ajudar a garantir o equilíbrio entre segurança e liberdade. Embora nem sempre favoreça as liberdades civis, os nossos tribunais emitiram um parecer que as vezes limitam os poderes do governo. Desde a aprovação do USA PATRIOT ACT, por exemplo, os tribunais consideraram várias partes inconstitucionais. Muitas dessas decisões foram baseadas no que os tribunais declararam ser violações da **Primeira e Quarta Emendas**. Em última análise, nossa Constituição desempenha o papel mais importante no equilíbrio entre a necessidade de proteção e segurança e a proteção das liberdades civis.

**Lei dos Estrangeiros e da Sedição:** Lei de 1798 do Presidente John Adams que limitava a imigração para os Estados Unidos e restringia o discurso que desafiava o governo

**Schenck v. Estados Unidos** Processo do Supremo Tribunal dos EUA, de 1919, que confirmou os limites à liberdade de expressão quando esta representava um “perigo claro e atual

**Brandenburg v. Ohio:** Processo do Supremo Tribunal dos EUA, de 1969, que estabeleceu o “teste das duas vertentes” para avaliar as limitações ao discurso

**Korematsu v. Estados Unidos:** Caso de 1944 do Supremo Tribunal dos EUA que confirmou o internamento de cidadãos nipo-americanos durante a Segunda Guerra Mundial (1944)

**USA PATRIOT ACT:** lei de 2001 que alargou a autoridade de vigilância do governo e a capacidade de deter suspeitos de terrorismo

**Vigilância:** os instrumentos, recursos e abordagens utilizados pelo governo para investigar indivíduos que possam ser suspeitos de um crime

**habeas corpus:** o princípio segundo o qual o governo tem de apresentar uma causa ou razão para manter uma pessoa na prisão

**Primeira Emenda:** uma emenda que garante a liberdade de religião, de imprensa, de reunião, de expressão e o direito de petição ao governo

**Quarta Emenda:** uma emenda que proíbe o governo de efetuar buscas e apreensões injustificadas de um indivíduo ou da sua propriedade privada